



PROCESSO

-

INTERESSADO

CATHIS-CAU/SP

ASSUNTO

Sorocaba-SP

Indicação de representante do CAU/SP para COMHABIS

## DELIBERAÇÃO Nº 39/2023 – CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL do CAU/SP – CATHIS-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação remota pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XVI do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das comissões ordinárias e especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a indicação de representantes do CAU/SP em organizações governamentais e não governamentais, no âmbito de sua competência e referentes à sua finalidade;”

Considerando o inciso II do artigo 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de “*Sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências*”;

Considerando o afastamento da profissional Carina Correa de suas atividades no como conselheira no CAU/SP pelo período de 02/08/2023 a 26/08/2023 e seu consequente pedido de afastamento do Conselho Municipal de Habitação – COMHABIS de Sorocaba-SP;

Considerando o pedido de desistência da suplência no Conselho Municipal de Habitação – COMHABIS de Sorocaba-SP do arquiteto Fabrício de Francisco Linardi, devido à mudança de seu local de trabalho do município no interior do estado para a capital, São Paulo-SP;

Considerando a manifestação de interesse de Silvia Tânia de Lima Helaeheil na ocupação do cargo de representante titular do CAU/SP no COMHABIS Sorocaba-SP, e de Denise Martins Correa na ocupação do cargo de suplente;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA POR:

1. Indicar Silvia Tânia de Lima Helaeheil e Denise Martins Correa para representar o CAU/SP no COMHABIS Sorocaba-SP.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de agosto de 2023

Híbrida

### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Fernanda Simon Cardoso	x			
Coordenador-Adjunto	Débora Sanches	x			
Membro	André Luis Queiroz Blanco				x
Membro	Camila Moreno de Camargo	x			
Membro	Carina Costa Correa				x
Suplente no exercício da titularidade	Thais Borges Martins Rodrigues	x			
Membro	Kelly Cristina Magalhães				x
Membro	Maurilio Ribeiro Chiaretti				x
Membro	Renata Fragoso Coradin	x			
Membro	Tatiana Reis Pimenta				x
Suplente no exercício da titularidade	Geise Brizotti Pasquotto				x
Membro	Victor Chinaglia Junior	x			

\*A conselheira Kelly Cristina Magalhães esteve presente virtualmente na reunião, mas se ausentou no momento votação;

#### Histórico da votação:

**29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CAU/SP**

**Data:** 11/08/2023

**Matéria em votação:** Indicação de representante do CAU/SP para COMHABIS Sorocaba-SP

**Resultado da votação:** Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (6), Total (12)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Fernanda Simon

**Assessoria Técnica:** Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Administrativo(a)**, em 11/08/2023, às 15:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **00EC1B22** e informando o identificador **0067204**.

---